



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**470/2016-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

PRORROGAÇÃO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Prorrogar o período de 01/08/2016 para 31/01/2017 do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 1.410 de 18/11/15, Seção 2, página 51, do Servidor PAULO EDUARDO POTYGUARA COUTINHO MARQUES, Tecnologista em Saúde Pública do ICICT, unidade desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado Sanduíche na Universidade Simon Frase, onde irá desenvolver seu Projeto de Doutorado (PDSE/CAPES), em Vancouver/Canadá, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25380.001631/2014-53)

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**05/05/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		470/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/05/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/05/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.